

PORTARIA Nº.01376/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000486/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000464/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2019 e 18.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000463/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 16.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000461/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000460/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000459/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 100039, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000457/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes Da Silva, matrícula 100110, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000449/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes Da Silva, matrícula 100110, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000448/2019.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000442/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000441/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000440/2019.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)